



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.206, de 30 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO ROBERTO FLEURY ARAUJO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091366, da função de Secretário-Geral Substituto, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.782, de 7 de novembro de 2007, publicada no DOU de 12 de novembro de 2007, seção 2 – pág. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente